



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OTORRINOLARINGOLOGIA  
E CIRURGIA CÉRVICO-FACIAL**

DEPARTAMENTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA  
DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA



## **Requisitos E Competências De Reconhecimento E Ou Recredenciamento Dos Programas De Especialização (Residência-Estágio) Em Otorrinolaringologia Da Associação Brasileira De Otorrinolaringologia E Cirurgia Cervico Facial**

### **1. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O Curso de Especialização foi definido como modalidade de ensino de pós-graduação destinado a médicos, caracterizado como treinamento teórico e prático em regime de horário integral, funcionando em Instituições de saúde públicas ou privadas, universitárias ou não, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional. O objetivo principal do curso é preparar o especialista na área de otorrinolaringologia.

Estes requisitos têm a finalidade de assegurar o perfil desejável do especialista em Otorrinolaringologia, como objetivo a ser alcançado no final do treinamento. Pretende definir os padrões e requisitos necessários e de acordo com a Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial. Consiste de um elenco de conhecimentos, procedimentos e habilidades, que os alunos devem adquirir durante seu treinamento em serviço, permitindo um exercício competente da especialidade.

- **DURAÇÃO**

A duração mínima deve ser três anos para a formação em Otorrinolaringologia e terá o mínimo obrigatório de 2640 horas/ano, equivalente a 60 horas semanais, com um mês de férias.

- **NÚMERO DE VAGAS**

Deve ser compatível com o número de docentes qualificados, leitos hospitalares, número de pacientes atendidos e operados e classificação geral do serviço, segundo parecer da Comissão.

- **SELEÇÃO DO CANDIDATO**

---

**SEDE**

Av. Indianópolis, 740 - Moema  
São Paulo - SP - CEP 04062-001  
Tel. (11) 5052-9515 - Fax: (11) 5052-1025



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OTORRINOLARINGOLOGIA  
E CIRURGIA CÉRVICO-FACIAL**

DEPARTAMENTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA  
DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA



A seleção do candidato deve ser feita por concurso aberto com divulgação através de mídia de circulação local e especializada, sendo **que a data de inscrição e local da prova devem ser comunicados antecipadamente a ABORL-CCF.**

- **BOLSA DE ESTUDOS**

O aluno deve **obrigatoriamente** receber uma bolsa de estudos da própria instituição ou de entidades conveniadas, que possibilite o treinamento em horário integral. O valor da bolsa ficará a critério da instituição, porém **não poderá ser inferior a dois salários mínimos.**

Obs. As Instituições Universitárias, filantrópicas ou ligadas a órgãos governamentais, de reconhecido valor e com quadro docente qualificado e atualizado, a critério da Comissão de Ensino, Treinamento e Residência da ABORL-CCF poderão ficar desobrigadas do cumprimento deste item.

O **hospital** ou o **serviço** deverá emitir um documento em papel timbrado comprometendo-se ao pagamento da bolsa.

- **ANUIDADE DA ABORL-CCF**

O serviço deve agir como órgão fiscalizador sugerindo que o aluno seja sócio quite da ABORL-CCF.

- **ANÁLISE E VISTORIA PARA CREDENCIAMENTO- RECRENCIAMENTO**

**A primeira etapa consiste em avaliação dos documentos enviados.**

Posteriormente, a inspeção NO LOCAL será feita por dois médicos Otorrinolaringologistas.

As despesas de transporte e locomoção, hospedagem e alimentação dos vistoriadores serão custeadas pelo programa (Serviço) requisitante. A Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial apresentará previamente um orçamento com os valores a serem pagos.

---

**SEDE**

Av. Indianópolis, 740 - Moema  
São Paulo - SP - CEP 04062-001  
Tel. (11) 5052-9515 - Fax: (11) 5052-1025



## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CÉRVICO-FACIAL

DEPARTAMENTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA  
DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA



- **CRENCIAMENTO/ RECRENCIAMENTO**

O credenciamento do programa será feito pela Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial, baseado nos itens mínimos obrigatórios e na classificação obtida. As visitas para credenciamento serão realizadas com a seguinte periodicidade, de acordo com o sistema classificatório:

A – A cada cinco anos;

B – A cada quatro anos;

C – A cada dois anos;

D – Anual

E – Não credenciado ou Descredenciado (Os programas E terão seis meses para reverter a classificação, após o qual, nova visita será realizada). Os programas que não conseguirem reverter a classificação, não poderão incluir novos residentes no programa a partir do ano seguinte, e para tal deverão solicitar novo credenciamento a ABORL-CCF.

Poderá ser feito em tempo menor em caráter excepcional, a critério da Comissão, quando houver exigências ou se julgar necessário.

- **ATIVIDADES FORA DO SERVIÇO OU LOCAL BASE**

É permitido que, no máximo, 30% da carga horária total do aluno seja cumprida em um segundo local, desde que não seja distante do Serviço e que não haja grande perda de tempo no deslocamento.

## 2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS

- **CURSO TEÓRICO**

Todo serviço deverá ministrar aulas teóricas a seus alunos com regularidade abrangendo os temas básicos em Otorrinolaringologia: Otologia, Rinologia, Bucofaringologia, Laringologia, Cirurgias ortodônticas, traumatológicas, estéticas e recuperadoras da face,

---

### SEDE

Av. Indianópolis, 740 - Moema

São Paulo - SP - CEP 04062-001

Tel. (11) 5052-9515 - Fax: (11) 5052-1025



## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CÉRVICO-FACIAL



DEPARTAMENTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA  
DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

Ronco e apnéia obstrutiva do sono, Cirurgia das afecções da cabeça, pescoço e base de crânio, Otoneurocirurgia, Microcirurgias, Alergia, Foniatria, Diagnóstico e Endoscopia. Nestas aulas, os alunos deverão adquirir conhecimentos sobre anatomofisiologia, fisiopatologia, etiopatogenia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento das doenças otorrinolaringológicas. O programa com a discriminação das aulas, contendo dias, horários, professor responsável e o tema central deverá ser encaminhado a ABORL-CCF.

- **REUNIÕES BIBLIOGRÁFICAS** – Deve ser realizada regularmente. O aluno deve ler um trabalho científico em língua estrangeira. Após apresentá-lo, discutir criticamente fazendo comentários sobre o método, resultado e conclusões do trabalho.

Obs. Nestas duas modalidades científicas deve ser feito registro em livro numerado, com a programação da sessão e a assinatura de todos os participantes.

- **DISCUSSÃO DE CASOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS** – Deve ser feita periodicamente com apresentação de casos raros, difíceis, interessantes e das condutas estabelecidas.
- **VISITAS À ENFERMARIA** - Devem ser feitas regularmente para discussão dos casos internados e das condutas pertinentes a cada paciente.
- **SESSÃO DE VÍDEO** – Periodicamente o aluno assistirá um vídeo de tema ou cirurgia ORL, para discussão com um docente.

### INFRAESTRUTURA PARA ATIVIDADES CIENTÍFICAS

- **BIBLIOTECA** – A instituição deve oferecer biblioteca com alguns livros básicos e atualizados de ORL, coleção da Revista Brasileira de Otorrinolaringologia e a assinatura de pelo menos duas revistas estrangeiras, atualizadas.
- **VIDEOTECA** - O serviço deve ter videoteca com fitas sobre temas clínicos e cirúrgicos em otorrinolaringologia.
- **ACESSO ON-LINE PELA INTERNET** - O serviço deve ter computador com acesso “on-line” pela Internet, para pesquisa bibliográfica e consulta a bibliotecas especializadas. Deve ser franqueado aos alunos diretamente ou através de pessoal especializado no assunto.

---

#### SEDE

Av. Indianópolis, 740 - Moema  
São Paulo - SP - CEP 04062-001  
Tel. (11) 5052-9515 - Fax: (11) 5052-1025



## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CÉRVICO-FACIAL



DEPARTAMENTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA  
DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

- **AUDITÓRIO OU SALA DE REUNIÕES** – o serviço deve ter auditório ou similar, para comportar pelo menos 15 pessoas e estar equipado com projetor de slides, retroprojetor e vídeoprojeção.

### 3. ATIVIDADES ASSISTENCIAIS AMBULATORIAIS

- **Volume Mínimo de Atendimento**

50 pacientes / dia  
10 pacientes / dia / aluno  
3000 consultas / ano / serviço  
250 internações cirúrgicas / ano / serviço

- **CARGA HORÁRIA MÍNIMA DO ALUNO**

15 horas / ambulatório / semana  
10 horas / centro cirúrgico / semana  
12 horas / plantão de emergência no pronto-socorro

- **INFRAESTRUTURA AMBULATORIAL**

Serviço de enfermagem especializado  
Sala de curativos equipada  
Material completo de semiologia básica para cada aluno  
Salas ou boxes de atendimento específicos para Otorrinolaringologia

- **EXAMES ESPECIALIZADOS**

O serviço deverá, obrigatoriamente, ter os seguintes exames:  
Audiometria tonal liminar  
Imitanciometria  
Eletronistagmografia  
Nasolaringoscopia rígida e flexível

---

#### SEDE

Av. Indianópolis, 740 - Moema  
São Paulo - SP - CEP 04062-001  
Tel. (11) 5052-9515 - Fax: (11) 5052-1025



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OTORRINOLARINGOLOGIA  
E CIRURGIA CÉRVICO-FACIAL**

DEPARTAMENTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA  
DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA



#### **4. ATIVIDADES CIRÚRGICAS**

- **LISTA DOS PROCEDIMENTOS MÍNIMOS QUE O PROGRAMA DEVE OFERECER PARA A FORMAÇÃO DO ALUNO**

Exame ORL completo  
Avaliação ORL no pronto-socorro  
Exame dos pares cranianos  
Audiometria tonal  
Audiometria vocal  
Impedanciometria  
Exame otoneurológico  
Endoscopia nasal  
Endoscopia intrassinusal  
Laringoscopia com telescópio rígido  
Nasofaringolaringoscopia flexível  
BERA  
Otoemissões  
Estroboscopia  
Indicações e interpretação dos exames complementares relacionados à especialidade (tomografia, ressonância, polissonografia)

#### **CIRURGIA DO RESIDENTE**

##### **LÁBIO**

Biópsias  
Excisão de pequenos tumores  
Frenotomia

##### **BOCA**

Biópsias  
Excisão de pequenos tumores

##### **LÍNGUA**

Biópsias  
Frenectomia  
Excisão de pequenos tumores

---

##### **SEDE**

Av. Indianópolis, 740 - Moema  
São Paulo - SP - CEP 04062-001  
Tel. (11) 5052-9515 - Fax: (11) 5052-1025



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OTORRINOLARINGOLOGIA  
E CIRURGIA CÉRVICO-FACIAL**

DEPARTAMENTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA  
DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA



**GLÂNDULAS SALIVARES**

Biópsia  
Litíase salivar  
Rânula ou mucocele  
Exérese de glândula submandibular

**FARINGE**

Biópsia  
Drenagem de abscesso  
Adenoidectomia  
Amigdalectomia  
Biópsia endoscópica de tumor nasofaríngeo  
Uvulopalatofaringoplastia

**LARINGE**

Intubação traqueal  
Traqueostomia  
Microcirurgia para nódulos, pólipos, granulomas, Reinke e cistos

**PESCOÇO**

Punção aspirativa  
Linfadenectomias  
Drenagem de abscesso  
Cisto branquial  
Cisto tireoglosso  
Higroma cístico

**ORELHA EXTERNA**

Biópsias, corpos estranhos, lavagem  
Drenagem de abscessos  
Otoplastia  
Reconstrução auricular  
Tumores restritos ao conduto

**ORELHA MÉDIA**

Paracentese  
Tubo de ventilação  
Timpanoplastias simples

---

**SEDE**

Av. Indianópolis, 740 - Moema  
São Paulo - SP - CEP 04062-001  
Tel. (11) 5052-9515 - Fax: (11) 5052-1025



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OTORRINOLARINGOLOGIA  
E CIRURGIA CÉRVICO-FACIAL**

DEPARTAMENTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA  
DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA



Reconstrução ossicular  
Mastoidectomia – aberta e fechada  
Estapedotomia

**NARIZ**

Pequenos procedimentos – abscesso, hematoma, corpo estranho, biópsia, sinéquias  
Tamponamentos  
Fratura nasal  
Cirurgia dos cornetos  
Septoplastias  
Tumores intranasais  
Rinoplastia  
Tumores cutâneos  
Polipectomia intranasal  
Cirurgias para epistaxe

- Cauterização local

**SEIOS PARANASAIS**

Sinusectomia maxilar endoscópica e externa  
Etmoidectomia endoscópica e externa  
Punção do seio maxilar

- **Em todos os procedimentos clínicos e cirúrgicos realizados pelo aluno, um docente deverá estar presente.**

- **INFRAESTRUTURA CIRÚRGICA**

Material cirúrgico para todas as cirurgias básicas citadas  
Centro cirúrgico equipado  
Serviço de anestesiologia  
Centro de recuperação pós-cirúrgico e pós-anestésico  
Microscópio cirúrgico  
Laboratório de dissecação

**5. CORPO DOCENTE DO SERVIÇO**

---

**SEDE**

Av. Indianópolis, 740 - Moema  
São Paulo - SP - CEP 04062-001  
Tel. (11) 5052-9515 - Fax: (11) 5052-1025



## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CÉRVICO-FACIAL



DEPARTAMENTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA  
DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

É necessário que haja **NO MÍNIMO três docentes** capacitados para a abertura de uma vaga; de quatro para o caso de duas vagas e cinco para três vagas.

O docente deve ter vínculo institucional.

Todos os docentes devem possuir o título de especialista em Otorrinolaringologia da Associação Médica Brasileira ou do Conselho Regional de Medicina. Pelo menos um desses docentes deve ter o curso de mestrado. Excepcionalmente e em caráter temporário serão aceitos casos de docentes que estejam cursando mestrado ou doutorado.

Para orientação em cirurgia de cabeça, pescoço e base de crânio e das cirurgias ortodônticas, traumatológicas, estéticas e recuperadoras da face, o docente deve ser Otorrinolaringologista com no mínimo cinco anos de experiência na área ou não-otorrinolaringologista com Título de Especialista na área referida, devendo trabalhar em conjunto com o Otorrinolaringologista.

### 6. AVALIAÇÃO

A avaliação do aluno deve ser feita, no mínimo, anualmente, através de sistema próprio elaborado pela Instituição. Visa acompanhar o aproveitamento teórico e prático do aluno no treinamento e a aquisição das habilidades mínimas necessárias para a prática da otorrinolaringologia.

### 7. DISPONIBILIDADE PERMANENTE DE INFORMAÇÃO

A documentação comprobatória referente às informações solicitadas deverão estar disponíveis permanentemente.

- Atividades cirúrgicas documentadas
- Atividades ambulatoriais
- Avaliação anual dos residentes
- **Curriculum Vitae** - atualizado do corpo docente
- Produção científica do Serviço e do Corpo Discente atualizados

### APÊNDICE 1

Documentos que devem obrigatoriamente ser encaminhados a ABORL-CCF antes da visita no local.

---

#### SEDE

Av. Indianópolis, 740 - Moema  
São Paulo - SP - CEP 04062-001  
Tel. (11) 5052-9515 - Fax: (11) 5052-1025



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OTORRINOLARINGOLOGIA  
E CIRURGIA CÉRVICO-FACIAL**

DEPARTAMENTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA  
DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA



1. Nome da Universidade, Hospital, Clínica em que o programa está inserido.
2. Nome do Coordenador do Programa
3. Lista com os nomes que integram o corpo docente, discriminando tempo de formado, especialidade, titulação e tipo de vínculo com o Serviço. (enviar cópias dos diplomas de especialistas e títulos)
4. Carga horária discriminando as atividades de cada docente na Instituição, assinada pelo chefe de serviço, com área de atuação de cada docente (exemplo: rinologia, audiologia, cirurgia otológica, laringologia,...). Vínculo empregatício ou regime de trabalho de cada docente com a Instituição.
5. Número de vagas oferecidas, época e método de seleção do aluno(cópia do edital de convocação para programas já existentes).
6. Fornecimento de cópia da “grade” de atividades dos residentes.
7. Carta ou Ofício da Instituição comprometendo-se ao pagamento da bolsa mensalmente (Incluir o valor da bolsa). Assinado pelo responsável e datado.

**Comissão de Ensino, Treinamento e Residência  
ABORL-CCF - 2006**

---

**SEDE**

Av. Indianópolis, 740 - Moema  
São Paulo - SP - CEP 04062-001  
Tel. (11) 5052-9515 - Fax: (11) 5052-1025